

## Playkids Internet Móvel S.A.

CNPJ/MF nº 23.909.174/0001-77 – NIRE 35.300.487.273

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 12 de maio de 2026**  
**1. Data, Hora e Local:** Em 12 de maio de 2026, às 14 horas, na sede da Playkids Internet Móvel S.A., localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Conjunto 1, Bairro Jardim Madalena, CEP 13.091-611, ("Companhia"). **2. Convocação, Publicação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Guilherme Henrique de Campi Martins;** e Secretário: **Leonardo Ribeiro de Paula**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a celebração de contrato de empréstimo *intercompany* entre a Companhia e Aspen Newco 1. **5. Deliberações:** Após análise, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: (i) aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de devedora, de contrato de empréstimo *intercompany* a ser firmado com Aspen Newco 1, entidade integrante do mesmo grupo econômico da Companhia, na qualidade de credora, no valor principal de até USD 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos), observados os termos e condições previstos no respectivo instrumento, incluindo juros à taxa de [4,25%] acima da SONIA (*Sterling Overnight Index Average*), calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, bem como os demais termos e condições a serem previstos no respectivo contrato; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e cumprimento da deliberação ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração do respectivo contrato de empréstimo e demais documentos correlatos. **6. Lavratura:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Certidão:** O Presidente e o Secretário certificam que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: **Guilherme Henrique de Campi Martins** – Presidente; e **Leonardo Ribeiro de Paula** – Secretário. **Acionistas:** **MMC Playkids Holdings B.V.** (p. Guilherme Henrique de Campi Martins); **Sandbox Experiences Limited** (p. Guilherme Henrique de Campi Martins); e **Sandbox International Holdings Limited** (p. Guilherme Henrique de Campi Martins). Campinas, 12 de maio de 2026. Mesa: **Guilherme Henrique de Campi Martins** – Presidente; **Leonardo Ribeiro de Paula** – Secretário. **Acionistas:** **MMC Playkids Holdings B.V.** Por: Guilherme Henrique de Campi Martins; **Sandbox International Holdings Limited** Por: Guilherme Henrique de Campi Martins; **Sandbox Experiences Limited** Por: Guilherme Henrique de Campi Martins. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 218.588/26-4 em 21/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## E.K. Infra Social Participações S.A.

CNPJ nº 58.420.468/0001-15 – NIRE 35.300.653.076

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Em 27 de abril de 2026, às 16:00 horas, na sede da E.K. Infra Social Participações S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 10 andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01452-910 ("Companhia"). **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, em razão da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Castro dos Santos, que convidou a Sra. Maria Cecilia Gonçalves de Vasconcelos para secretariar o ato **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a prestação de contas da administração, exame, discussão e votação ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (iii) autorização à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias indicadas nos itens, acima, conforme aplicável; **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade das ações com direito a voto para cada matéria, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) aprovar a prestação de contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal Data Mercantil em sua versão física, na página 17, e, em sua versão digital, nas páginas 28 e 29, ambos em 17 de abril de 2026, nos termos do artigo 133, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. (ii) declarar que o lucro apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, equivalente ao valor total de **R\$ 24.315.493,69 (vinte e quatro milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, terá a seguinte destinação: (a) **R\$ 765.343,40 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)** serão destinados à conta de reserva legal da Companhia; (b) **R\$ 23.550.150,29 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos)** serão destinados à conta de reservas de lucros da Companhia; (iii) Aprovar que a administração da Companhia não realizará distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 2025 em virtude da preservação da estrutura de garantias e do cumprimento integral das obrigações financeiras assumidas no *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*, registrada eletronicamente sob o nº 1.595.130 no Livro de Registro B do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, em 06 de maio de 2025, combinada com o *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, celebrado, em 29 de abril de 2025, e Primeiro Aditamento averbado no registro nº 1.595.130 no Livro de Registro B do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, em 22 de abril de 2026, firmado com o Agente Fiduciário- Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários na Comarca de São Paulo. Os valores retidos serão prioritariamente destinados ao reforço de capital e aportes da **Aedific Oeste SP SPE S.A.**, para atendimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão e da estrutura de financiamento do projeto (iv) aprovar que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos e celebre todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias deliberadas nos itens **5(i), 5(ii) e 5(iii)**, acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, requerimentos, formulários, declarações e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Marcelo Castro dos Santos, presidente e Maria Cecilia Gonçalves de Vasconcelos, secretária. **Acionistas:** **Engenform Infra I Fundo de Investimento S.A.; Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limita; Kinea Equity Infra I Private FIP em Infraestrutura; e Engenform Engenharia Ltda.** A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2026. JUCESP nº 214.721/26-7 em 13/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 2026. Lavrada na forma de Sumário**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 17 de março de 2026, às 17h00, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada, com manifestação de voto realizada por meio eletrônico. **2. Convocação e Manifestação de Voto:** A convocação foi enviada com antecedência de 5 (cinco) dias, acompanhada da documentação final completa relativa às matérias constantes da ordem do dia. Nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração manifestaram seus votos de forma eletrônica, previamente à realização da reunião. Foram recebidos votos da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), suficientes para a instalação e deliberação válida da reunião, registrando-se que a Sra. Camila Costa Rossetti não participou da votação por ainda não ter assinado o respectivo termo de posse como conselheira. Os demais conselheiros enviaram previamente suas aprovações. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio ("Carlos"), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e aprovar: (i) o Regulamento da Plataforma CSD BR; (ii) o Glossário da Plataforma CSD BR; (iii) o Manual de Produtos – Ativos; (iv) o Manual de Operações de Ativos Financeiros – Módulo de Registro de Ativos. **5. Deliberações e Discussões:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia foram previamente disponibilizados aos membros do Conselho, que tiveram a oportunidade de analisá-los e encaminhar eventuais comentários e esclarecimentos. Considerando o envio prévio da documentação final e o recebimento dos votos por meio eletrônico, restaram aprovadas, pela maioria dos membros do Conselho aptos a votar, as matérias constantes da ordem do dia, quais sejam: (i) o Regulamento da Plataforma CSD BR; (ii) o Glossário da Plataforma CSD BR; (iii) o Manual de Produtos – Ativos; (iv) o Manual de Operações de Ativos Financeiros – Módulo de Registro de Ativos; Os votos preferidos eletronicamente, bem como os documentos aprovados, ficam arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada com base nos votos encaminhados eletronicamente pelos membros do Conselho de Administração e assinada eletronicamente, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 17 de março de 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otávio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Camila Costa Rossetti; Ricardo Siciliano; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 179.499/26-9 em 23/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Ezze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2026**

**I. Data, Hora e Local:** Realizada aos 31 do mês de março de 2026, às 14hs horas, na sede social da Sociedade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.543-000 e por vídeo conferência através da plataforma eletrônica "teams". **II. Convocação:** Por meio de edital de convocação publicado, nos termos do Art. 124 c/c 289, da Lei 6.404/76, nos dias 27 de fevereiro de 2026, 28 de fevereiro de 2026, e 03 de março de 2026, às fls. 06, 06 e 07, respectivamente, da edição impressa do Jornal Data Mercantil e nos mesmos dias da edição digital. **III. Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas". **IV. Mesa:** Presidência pelo Sr. **Richard Emiliano Soares Vinhos**, e secretariado pela Sra. **Marcia Tiemi Takakura**. **V. Ordem do Dia:** Em AGO: a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025; b) dar destinação aos resultados, se houver c) eleição para membros da Diretoria com mandatos vencendo no exercício de 2026; d) fixar os honorários dos administradores AGE: a) deliberar sobre a alteração do Artigo 4.º do Estatuto Social. **VI. Publicação dos Documentos Submetidos a Assembleia e Dispensa dos Anúncios:** Relatório da diretoria, balanço Geral, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados às fls. 11 a 14 do Jornal "Data Mercantil" do dia 28 de fevereiro de 2026. Na forma do §5.º do Art. 133 da Lei 6.404/76, foi dispensada a publicação dos anúncios. **VII. Deliberações:** Os acionistas presentes aprovaram a unanimidade as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: Em AGO: (a) As contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) No exercício de 2025 a Companhia apresentou um lucro líquido de **R\$40.248.462,90 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**, do qual, R\$2.012.423,15 (dois milhões, doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos) foi destinado à constituição de reserva legal, R.\$38.236.039,75 (trinta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) foi destinado à capitalização de lucros na forma do Art. 169, §1º da Lei 6.404/76, junto com R\$21.763.960,25 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) que compõe a reserva de lucros de exercícios anteriores, totalizando uma capitalização de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sem modificação do (c) reelaboração dos seguintes membros da diretoria, os quais possuem mandato vencendo em 30/04/2026 e passam a ser empossados para novo mandato com termo em 30/04/2027, portanto sendo investido em mandato de 01 ano, a saber: (i) **Presidente: Richard Emiliano Soares Vinhos**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 88.627.203-1FP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 030.381.237-06; (ii) **Vice-Presidente de Marketing: Ivo Jucá Machado**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 960.024.962-61 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.195.233-91; (iii) **Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: Bruno Cals de Oliveira**, brasileiro, nascido em 18/03/1985, administrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 593859017 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 997.554.913-68; (iv) **Vice-Presidente Comercial: Edgardo Gabriel Bugallo**, argentino, natural de Buenos Aires, casado, portador do RNE nº V896417-N, inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71; (v) **Vice-Presidente Jurídica: Marcia Tiemi Takakura**, brasileira, advogada, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 36.233.000-1 (SSP/SP), inscrita no CPF nº 303.214.518-05; (vi) **Vice-Presidente Sem Designação Específica: Diego Quintas Paes de Azevedo**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16.414.621-0, inscrito no CPF sob nº 282.634.578-82; (v) **Diretor Sem Designação Específica: Flávio de Moura Bisaggio**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 08.158.662-01FP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.261.707-80; todos com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 10º Andar - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP, CEP: 04543-000, os quais são devidamente empossados conforme termo de posse que constitui o Anexo I, parte integrante e indissociável do presente instrumento; (d) Os acionistas deliberaram, por força da eleição supra, ratificar a designação de função SUSEP com a distribuição das funções específicas para os Diretores da Companhia da seguinte forma, em cumprimento à regulamentação: (1) O Sr. **Bruno Cals de Oliveira**, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, como responsável (i) pelas relações com a SUSEP, nos termos da circular SUSEP nº 700 de 04 de abril de 2024; e, (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos do art. 3º, §3º da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021; (2) O Sr. **Edgardo Gabriel Bugallo**, Vice-Presidente Comercial, como responsável técnico, nos termos do Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (3) O Sr. **Flávio de Moura Bisaggio**, Diretor Sem Designação Específica como (i) responsável pelo Sistema de Registro de Operações, nos termos do artigo 13, da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020; (ii) pelo registro de apólices e cosseguros aceitos, (iii) pelo administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; e (iv) pela contabilidade, na forma do Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021; (4) A Sra. **Marcia Tiemi Takakura**, Vice-Presidente Jurídica, como responsável: (i) pelo cumprimento da manutenção de registros e comunicações de operações financeiras, nos termos do disposto no Art. 9, 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012), e em cumprimento ao Art. 12 da Circular SUSEP nº 612, de 18 de agosto de 2020, e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; (ii) pelos controles internos, nos termos do Art. 9º da Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021; (5) O Sr. **Diego Quintas Paes de Azevedo**, Vice-Presidente Sem Designação Específica, como responsável pela (i) Política Institucional de Conduta, nos termos do artigo 12, da Resolução CNSP nº 382, de 04 de março de 2020; e, (ii) contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da resolução CNSP nº 431, de 12 de novembro de 2021 ("e) fixada a remuneração global da Diretoria no exercício de 2026 no valor de **R\$18.511.176,00 (dezoito milhões, quinhentos e onze mil, cento e setenta e seis reais)** em AGE: (a) Em decorrência da capitalização aprovada em AGO, o capital social que era de R.\$120.561.677,00 (cento e vinte milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais), passou para R\$180.561.677,00 (cento e oitenta milhões, quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais), sem modificação da quantidade de ações, e, por esta razão, altera-se o Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital Social totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 180.561.677,00 (cento e oitenta milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais), representado por 31.432.545 (trinta e uma milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 24.667.455 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) Ações Preferenciais, nominativas e sem valor nominal". **VIII. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas. **IX. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, que, lida, foi aprovada na sua íntegra, à unanimidade, sendo, a seguir, assinada pelos presentes. JUCESP nº 212.161/26-0 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Instituto Stock

CNPJ/MF nº 41.939.485/0001-60

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Instituto Stock, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.939.485/0001-60 (a "Associação"), através de sua Diretora Presidente, Gabriela Cunha Veiga, nos termos dos Artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Associação, convoca os associados da Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de junho de 2026, às 09h00, em primeira chamada e em 10h00, se o caso, em segunda chamada, na sede social da Associação, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 7º andar, sala 5, Edifício Jacarandá, Torre 1, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, para deliberar acerca (i) consignação das renúncias apresentadas pela Diretora Presidente e pela Diretora Vice-Presidente; (ii) da eleição e posse das novas ocupantes aos cargos vagos de Diretora Presidente e Diretora Vice-Presidente, para cumprimento do mandato atualmente vigente; (iii) destituição de membros do Conselho Fiscal; e (iv) eleição e posse de novos membros do Conselho Fiscal, para cumprimento do mandato atualmente vigente. Barueri, 22 de maio de 2026. **Gabriela Cunha Veiga** – Diretora Presidente. (22, 23 e 26/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

